



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O ARTIGO 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Artigo 11 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 11 – Para consecução dos objetivos descritos no artigo anterior, e observando a legislação específica, o Poder Executivo observará as seguintes diretrizes:

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2006.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

Cleodoaldo Aparecido de Almeida
VEREADOR